



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 23/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Legislativo que promova o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes dos servidores públicos, que foram congelados durante o período da pandemia, conforme a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, sancionada pelo Presidente Da República.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo instar a Mesa Diretora do Poder Legislativo a adotar as providências administrativas e normativas necessárias para viabilizar o pagamento retroativo dos adicionais por tempo de serviço — tais como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes — aos servidores públicos vinculados a esta Casa de Leis, cujos direitos tiveram a contagem suspensa durante o período da pandemia.

As medidas excepcionais adotadas no contexto da emergência sanitária, embora justificadas à época pela necessidade de contenção de despesas e equilíbrio fiscal, possuíam caráter temporário e não tinham por finalidade suprimir de forma definitiva direitos decorrentes de tempo de serviço efetivamente prestado. Superado o período crítico, impõe-se o restabelecimento da normalidade jurídica e funcional, com a devida recomposição dos direitos suspensos.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, sancionada pelo Presidente da República, reconhece e autoriza o cômputo do período anteriormente congelado para fins de aquisição e pagamento dos benefícios funcionais, reafirmando os princípios da segurança jurídica, da valorização do servidor público e da legalidade administrativa. Tal norma alcança todos os entes e Poderes, inclusive o Legislativo, no que couber à sua autonomia administrativa e financeira.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 08:13:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-565292-0V600S-6B6X6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Cumprir destacar que os servidores do Poder Legislativo mantiveram, de forma ininterrupta, o regular funcionamento das atividades parlamentares e administrativas, assegurando o exercício da função legislativa, a transparência dos atos públicos e o atendimento às demandas institucionais, mesmo diante das adversidades impostas pela pandemia. O reconhecimento dos direitos retroativos configura, portanto, medida de justiça administrativa e de respeito ao serviço público.

Ademais, o pagamento retroativo dos referidos benefícios não representa a criação ou ampliação indevida de vantagens, mas o cumprimento de direitos legalmente previstos, decorrentes de tempo efetivamente trabalhado e temporariamente suspensos por normas excepcionais. Sua implementação contribui para a valorização institucional, o fortalecimento do clima organizacional e a observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e respeito ao servidor público.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar que o Poder Legislativo, no exercício de sua autonomia administrativa, adote as medidas necessárias para a plena observância da legislação vigente e para a recomposição dos direitos de seus servidores, reafirmando o compromisso desta Casa com uma gestão pública justa, responsável e coerente com os valores que defende no âmbito da Administração Pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camavotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 08:13:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-565292-0V600S-6B6X6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camavotuporanga.sp.gov.br>.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 23/2026

ASSINANTE

RENATO DE SOUZA OLIVEIRA

STATUS

**DOCUMENTO
ASSINADO**

ASSINADO EM

21/01/2026
19:25:05

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

STATUS

**DOCUMENTO
ASSINADO**

ASSINADO EM

26/01/2026
18:34:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE

DÉBORA CAMARA ROMANI

STATUS

**DOCUMENTO
ASSINADO**

ASSINADO EM

26/01/2026
18:05:49

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE

EMERSON PEREIRA

STATUS

**REJEITADO
(ASSINATURA
RECUSADA)**

ASSINADO EM

26/01/2026
16:41:44

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE

GILMAR AURÉLIO

STATUS

**DOCUMENTO
ASSINADO**

ASSINADO EM

26/01/2026
19:37:35

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE

MARCOS ROGÉRIO BRAZ

STATUS

**DOCUMENTO
ASSINADO**

ASSINADO EM

26/01/2026
18:11:15

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .



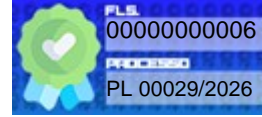
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 23/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	26/01/2026 18:21:06

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	26/01/2026 17:12:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 23/2026** - chave de acesso: **PROTM-565292-0V600S-6B6X6H**, adicionado em **20/01/2026 às 08:13:37**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





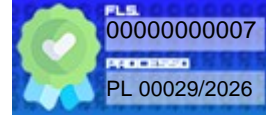
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 23/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 29/2026** em **20/01/2026** às **08:13:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 08:15:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-565311-0A5L6J-0C311B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





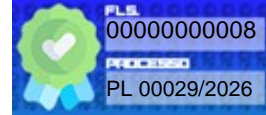
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 29/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **27/01/2026** às **12:06:38**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 29/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

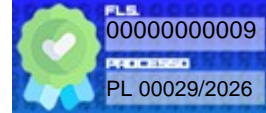
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2026 12:08:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-580315-6R303Z-7B8Y1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 29/2026
INDICAÇÃO Nº 23/2026

Interessado: Vereador Cabo Renato Abdala e demais subscritores

Assunto: *Pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, relativos ao período de congelamento durante a pandemia, nos termos da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.*

Vistos.

Certifico o recebimento, nesta Presidência, da Indicação nº 23/2026, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala subscrita por demais vereadores, devidamente juntada ao Processo Legislativo nº 29/2026, por meio da qual se indica a adoção de providências por esta Câmara Municipal para que sejam promovidos o cômputo e o pagamento retroativo dos adicionais por tempo de serviço — anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes — aos servidores públicos desta Casa de Leis, relativamente ao período em que tais vantagens restaram congeladas em razão da pandemia, à luz do disposto na Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, sancionada pelo Presidente da República.

Considerando que o pedido formulado envolve matéria de natureza jurídica e orçamentário-financeira, especialmente quanto à interpretação e ao alcance da Lei Complementar nº 226/2026, à aplicação das normas federais e locais sobre regime jurídico dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, bem como à observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da responsabilidade fiscal e da segurança jurídica;

Considerando a necessidade de resguardar a atuação administrativa desta Casa, conferindo segurança e respaldo técnico-jurídico às eventuais medidas a serem adotadas, notadamente no que se refere à implementação de pagamento retroativo de direitos funcionais, com potencial impacto na folha de pagamento e no planejamento orçamentário;

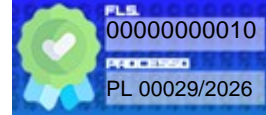
Considerando, ainda, a competência institucional da Procuradoria Legislativa para orientar juridicamente os órgãos da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno e da legislação vigente;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DETERMINO:

I – Encaminhe-se a Indicação nº 23/2026, em cópia integral, bem como os demais documentos que instruem o Processo Legislativo nº 29/2026, à Procuradoria Legislativa desta Câmara Municipal, para que:

a) emita parecer jurídico circunstanciado acerca da viabilidade legal do pleito apresentado, especialmente no tocante:

- à possibilidade de pagamento retroativo de tais vantagens, considerando a Lei Complementar nº 226/2026, a legislação municipal aplicável e as normas de direito financeiro e de responsabilidade fiscal;
- aos limites e condicionantes jurídicos eventualmente incidentes sobre o tema, inclusive quanto à autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal;
- à necessidade de edição de ato normativo próprio (Resolução, Ato da Mesa, Portaria ou outro instrumento) para efetivar eventual reconhecimento dos direitos, indicando a natureza e o formato jurídico mais adequado;

b) indique, se entender cabível, eventuais riscos jurídicos, condicionantes, exigências de adequação orçamentária e financeira, bem como as providências administrativas e normativas necessárias para a implementação, total ou parcial, do pedido constante da Indicação nº 23/2026.

II – Após a juntada do parecer jurídico da Procuradoria Legislativa, retornem os autos a esta Presidência para ulterior análise e deliberação quanto às medidas que se fizerem pertinentes.

Registre-se, publique-se no âmbito interno, se necessário, e cumpra-se.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de janeiro de 2026.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Votuporanga





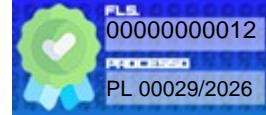
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 29/2026** em **27/01/2026** às **12:16:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2026 12:18:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-580603-2J510N-3V5C0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





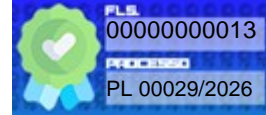
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO LEGISLATIVO N° 29/2026** foi alterado para **TRAMITANDO** em **27/01/2026** às **12:20:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2026 12:20:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-580611-0L7T3J-6V2C7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 29/2026

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 13/01/2026 13:17:22	1
2. INDICAÇÃO Nº 23/2026 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, MARCÃO BRAZ, SARGENTO MORENO, MEIDÃO, NATIELLE GAMA, OSMAIR FERRARI, RICARDO BOZO, SERGINHO DA FARMÁCIA, VILMAR DA FARMÁCIA, O WARTÃO. DATA / HORA: 20/01/2026 08:13:37	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 20/01/2026 08:15:50	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. DATA / HORA: 20/01/2026 08:15:56	7
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 27/01/2026 12:08:31	8
6. DESPACHO AUTOR(A): SERGINHO DA FARMÁCIA. DATA / HORA: 27/01/2026 12:16:47	9
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 27/01/2026 12:18:01	11
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 27/01/2026 12:18:05	12
9. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 27/01/2026 12:20:38	13
10. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 04/03/2026 09:44:06	14